



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.692/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho, referente ao período de novembro/2018 a novembro/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matricula	Data de Admissão	Classe de avanço em novembro 2020
Alline Karen Andrade Silva	997921	09/02/2015	NIV C 16
Andreia da Silva Alves	998461	22/05/2015	NIV C 16
Cristiane Freire Martins dos Santos	810001	01/03/1995	NIV C 26
Silvia Terezinha de Souza Hoffmann	994651	22/07/2013	NIV C 17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 abril 20 22
DE N.º 12.402
UMUARAMA 14 04 20 22
Demis
DIVISÃO DE ATOS REICIAIS